



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 109 - 02 de junho de 2022

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO .....	1
LEIS .....	1
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE .....	1
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### LEIS

##### LEI Nº 5353/2022

Institui no calendário oficial de datas e eventos do município de Suzano a campanha "JUNHO VIOLETA" e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 016/2022

Autoria: Ver. Lazário Nazaré Pedro

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 44, alínea "b" da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída na cidade de Suzano a campanha "Junho Violeta", a ser realizada durante o mês de junho, com o objetivo de desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população sobre todos os tipos de violência contra as pessoas idosas.

**Parágrafo único** - A campanha "Junho Violeta" terá como símbolo um laço de cor violeta.

**Art. 2º.** A campanha "Junho Violeta" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Suzano.

**Art. 3º.** A campanha Junho Violeta tem como diretrizes:

**I** - Promover debates sobre a importância da prevenção do combate à violência contra a pessoa idosa;

**II** - Realizar ações de conscientização sobre os direitos da pessoa idosa;

**III** - Estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre as temáticas relacionadas à pessoa idosa;

**IV** - Estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção aos direitos da pessoa idosa;

**V** - Incentivar doações e apoio às organizações da sociedade civil que cuidam de pessoas idosas;

**VI** - Estimular eventos e iluminação na cor violeta nos prédios públicos no mês de junho.

**Art. 4º.** O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta lei, no que couber.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 31 de maio de 2022.

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA** - Presidente

**DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA** - Diretor Legislativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

##### Resolução nº 09.2022 - CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária Presencial, realizada no dia 31 de Maio de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2548/1991 e modificações posteriores, e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno

#### RESOLVEM:

##### Aprovar por unanimidade

- **Convênio com Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Suzano no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) - Custeio;**

- **Convênio com Pronto Socorro Municipal de Suzano;**

- **Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Suzano.**

Francisco Aparecido Rodrigues Coelho- **Presidente do CMS**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**1ª ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL REABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:**

**Nº: 016/2022 - OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR E ADOÇANTE - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 15 de maio de 2022, às 14:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.suzano.sp.gov.br](http://www.suzano.sp.gov.br). Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

**ITAMAR CORRÊA VIANA** - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

**1ª ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REABERTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:**

**Nº: 039/2022 - OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 20 de junho de 2022, às 10:45 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 20 de junho de 2022, às 11:00 horas. Disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site [www.suzano.sp.gov.br](http://www.suzano.sp.gov.br). Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

**LEANDRO BASSINI** - Secretário Municipal de Educação.

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 DO DIA 01/06/2022.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos RETIFICOU a publicação de adjudicação e homologação do pregão eletrônico nº 023/2022, nos seguintes termos: onde se lê "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE REPARO/MANUTENÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, INTERTRAVADO E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES", leia-se "REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO, PONTUAL E EVENTUAL DE BENS E SERVIÇOS PARA PARALELEPÍPEDOS, INTERTRAVADOS E INFRAESTRUTURA URBANA".

**SAMUEL DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.